



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL Nº 01/2018/DCJP/UNIR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA O INDICATIVO DE
BANCA EXAMINADORA**

O **Departamento de Educação Intercultural** informa que não houve recurso contra o indicativo das Bancas Examinadoras das vagas destinadas a este Departamento, conforme descrição abaixo:

Departamento de Educação Intercultural

Área: Ciências Humanas (cód. 70000000)

Subárea: Antropologia (cód. 70300003)

Departamento de Educação Intercultural

Área: Linguística, Letras e Artes (cód. 80000002)

Subárea: Letras (cód. 80200001); Artes (cód. 80300006); Educação Básica Intercultural

Ji-Paraná, 12 de junho de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER
Portaria 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Universidade Federal de Rondônia - UNIR